

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### AQUISIÇÃO DE BENS – PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal de Campo Bom realizou avaliação criteriosa da situação atual de sua frota de veículos, pautada nos princípios da economicidade, eficiência e boa governança na gestão dos recursos públicos. Verificou-se que, diante do aumento da demanda pelos serviços de transporte vinculados aos projetos educacionais e assistenciais do Município, tem sido necessária a contratação recorrente de empresa terceirizada para a realização do transporte de passageiros, o que vem gerando custos mensais elevados e contínuos aos cofres públicos. Nesse contexto, a aquisição de três veículos novos, zero quilômetro, do tipo van/minibus com acessibilidade, mostra-se medida essencial e mais vantajosa sob o ponto de vista econômico e operacional, uma vez que possibilitará a redução de despesas com locações, maior autonomia na gestão da logística de transporte e melhor atendimento às necessidades da população. Além disso, a aquisição de veículos próprios garante maior disponibilidade, flexibilidade e controle na prestação do serviço, permitindo adequar rotas, horários e demandas de forma mais eficiente, especialmente no atendimento a pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com os princípios da inclusão e acessibilidade. Destaca-se, ainda, que veículos novos apresentam menor incidência de manutenção corretiva, maior vida útil e melhor desempenho operacional, reduzindo custos indiretos e riscos de interrupção dos serviços, o que reforça a vantajosidade da aquisição em comparação à manutenção de contratos de locação e prestação de serviço. Dessa forma, a demanda configura medida de racionalização dos gastos públicos e de aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade, estando plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

#### 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2026 da Prefeitura Municipal de Campo Bom, pois se trata de estudos de melhorias realizados pela nova gestão municipal 2025-2028.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

Para garantir que os veículos a serem adquiridos atendam de forma adequada às necessidades, deverão seguir o que se pede:

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Veículo van tipo minibus, carroceria original de fábrica;
- Instalação de elevador fixado na porta lateral corredeira, com sistema eletro-hidráulico, abertura e basculamento automático (mesa), que permita a passagem de passageiros quando não acionado, capacidade de carga da plataforma elevatória de no mínimo 250 kg, mesa com no mínimo 1000mm de comprimento com barreira frontal e demais itens exigidos por lei;
- Deverá ser instalado 01 kit de ancoragem de cadeira de rodas, este kit deverá possuir sistema de retração, ou seja, os cintos para ancoragem da cadeira de rodas deverão possuir retratores para uma melhor fixação;
- Deverão ser confeccionados em alumínio e ter sua fixação através de trilhos fixados no piso. O cinto de segurança de 03 pontos também deverá ter sua fixação nos mesmos moldes dos cintos que ancorarão a cadeira de rodas;
- A fixação do kit de ancoragem da cadeira de rodas, deve permitir que o cadeirante seja transportado voltado para frente, sentido de marcha, seguindo o mesmo padrão das poltronas dos passageiros;
- Deverá ser aplicado adesivos nas laterais, traseira e dianteira do veículo com o símbolo de acessibilidade;
- Deverá ser instalado um sistema de automatização da porta lateral deslizante, este sistema deverá possuir varão superior que permita uma abertura maior da porta lateral. Deverá possuir botão de acionamento para abertura e fechamento próximo ao motorista e controle remoto;
- Deverá ser instalado película solar com o mínimo de visibilidade permitido pela legislação vigente;

- Deverá ser instalado um tapete dianteiro de borracha na cabine do motorista;
- Deverá ser instalado um estribo lateral abaixo da porta lateral deslizante para facilitar o acesso ao interior do veículo este estribo deverá ser confeccionado em Aço, com pintura cromada. A base de contato dos pés dos passageiros deverá ser em alumínio lavrado;
- Deverá ser retirado a primeira e a segunda fileira de bancos do salão de passageiros e instalado o kit de ancoragem da cadeira de rodas em sentido de marcha;
- Deverá ser instalado uma passadeira antiderrapante, inteiriça, amadeirada, cinza escura em todo o salão de atendimento;
- Deverá ser confeccionado sobrecapas na cor preta para todos os bancos do veículo;
- Deverá ser instalado extintor de incêndio de 4 kg do tipo ABC;
- A capacidade final de transporte do veículo, após a instalação dos equipamentos, deverá ser de 17 lugares (15 passageiros, 1 motorista e 1 cadeirante). Deverão ser modificados apenas os bancos necessários para garantir a acessibilidade do cadeirante, permanecendo os demais originais de fábrica, sem qualquer alteração.
- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município de Campo Bom, livre de frete, impostos e taxas pendentes;
- O veículo deverá ser entregue em plataforma auto guincho (não será aceito veículo que vier rodando);
- A licitante deverá possuir assistência técnica para o veículo e respectiva adaptação no máximo a 120 km do Município;
- A licitante deverá apresentar junto à proposta de preços final, declaração emitida pela concessionária, declarando que será responsável pela assistência técnica e revisões do veículo



durante o período de garantia e informando um contato, telefone e e-mail para agendamento dos serviços durante o período de garantia;

- Na proposta deverá estar incluída a 1ª e 2ª revisão gratuita, conforme plano de manutenção estabelecido no manual do veículo, incluindo mão-de-obra, peças, filtros e óleo lubrificante, sem custos adicionais à Prefeitura Municipal;
- O veículo deverá ser entregue plotado com a identidade visual do Município, conforme arte e dimensões que serão posteriormente encaminhadas ao vencedor do certame **(Ressalta-se que as imagens apresentadas abaixo possuem caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como exemplo para ciência dos participantes do pregão)**:



- No documento CRVL, deverá constar nas observações o tipo de acessibilidade e a letra a que se refere;
- Deverá ser entregue junto com o veículo cópia do CSV emitido pela ITL no tocante ao tipo de acessibilidade que o veículo possui;
- O prazo máximo para a entrega será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;



- Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
01	VAN 20+1 ZERO KM COM ACESSIBILIDADE veículo novo, zero quilômetro, automotor tipo minibus, com teto alto, com no mínimo 20 (vinte) assentos para passageiros + 1 (um) assento para motorista. Bancos dos passageiros compartimento traseiro deverão ser todos reclináveis e originais do fabricante do veículo, ano de fabricação e modelo mínimo 2026/2027; com altura externa mínima de 2.730mm, comprimento externo mínimo 7.200mm; vidros traseiros e laterais do compartimento dos passageiros originais de fábrica, motor com no mínimo 170 CV de potência, cor branca, tração traseira, rodado duplo, câmbio manual com no mínimo 6 marchas à frente e uma à ré, ar-condicionado para cabine do motorista e compartimento de transporte de passageiros original do fabricante do veículo, computador de bordo, banco do motorista com regulagem de altura, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia 10", câmera de ré, vidros das portas dianteiras elétricas, travamentos elétricos de todas as portas, retrovisores externos com regulagem elétrica, airbag rodado duplo, freios ABS, controle de estabilidade, auxiliar de partida em rampa, tacógrafo original do fabricante do veículo, capacidade do tanque do combustível de no mínimo 70 litros, entre eixos de no mínimo 4.100mm, tacógrafo digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.	3

- O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos com base em especificações usuais de mercado.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, para o processo, foi realizada através de cotação direta com os fornecedores, por meio de solicitação formal via e-mail e WhatsApp. Os referidos valores estão em anexo nos autos do presente processo contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários totais, momento em que se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.498.500,00. Este valor, esta detalhado na cotação nos autos do processo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

O processo teve início com diagnóstico técnico detalhado da frota existente, levando em conta critérios como histórico de manutenção, quilometragem, idade, estado de conservação e custos de reparo. Verificou-se que parte significativa dos veículos apresentava desempenho insatisfatório e alto custo de manutenção, o que inviabiliza sua continuidade em operação. A substituição dos veículos visa não apenas a modernização da frota, mas também a redução de custos operacionais ao longo do ciclo de vida dos novos bens, como despesas com manutenção corretiva, combustível, lubrificantes e contratos de locação. Portanto, a aquisição de veículos novos, com maior eficiência energética, menor custo de manutenção e maior durabilidade, promovendo a melhoria dos serviços públicos e a racionalização dos recursos municipais.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

---

A aquisição dos veículos, objeto deste processo, não será realizada de forma parcelada, pois trata-se de uma contratação que exige execução integral por uma única empresa por item. A não fragmentação da compra se justifica por razões técnicas e econômicas. A centralização de cada item em um único fornecedor possibilita melhores condições comerciais, permitindo maior poder de negociação e obtenção de um valor global mais competitivo.



## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

---

Espera-se com a aquisição, o fornecimento do objeto conforme todos os requisitos estabelecidos, para que seja realizada a melhor aquisição dos itens expostos neste estudo técnico preliminar. Com a realização destas aquisições, espera-se, no mínimo, garantir a gestão eficiente e econômica dos recursos públicos, com objetivo de assegurar o bom funcionamento dos serviços do município.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

---

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designados por Portaria, nos termos do caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao seu superior ou gestor do contrato.

O fiscal providenciará, em tempo hábil, antes do término do contrato sob sua responsabilidade, solicitação formal com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao superior imediato ou gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O responsável pela Secretaria quando comunicado, acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O superior do fiscal ou gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Caberá ao fiscal com suporte de seu superior imediato, tomar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Deverá ainda, elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

---

Não há.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

---

Espera-se do vencedor do certame o cumprimento da legislação ambiental e de boas práticas de produção sustentável contribui para minimizar impactos ambientais e promover responsabilidade socioambiental.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

A aquisição pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado, pois trata-se de um aquisição essencial para o bom funcionamento da administração pública.





Município de  
**Campo Bom**



Prefeitura de  
**CAMPO BOM**  
*A força da nossa gente!*

Campo Bom, 14 de abril de 2026.

**Luana Alves**

Assessoria Secretaria Geral de Governo.

**Alessandra da Rocha Machado**

Secretária de Educação e Cultura, Substituta.

**Gabriel Colissi**

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação.



**B**

Assinado digitalmente por Luana Alves, ALESSANDRA DA ROCHA MACHADO, GABRIEL FERNANDO COLISSI. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 961-PDE-9DQ-R17.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

961

PDE

9DQ

R17